

# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 6.240, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Orça a Receita e fixa a Despesa da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Jaboticabal – FAE Jaboticabal, para o exercício de 2015.

**RAUL JOSÉ SILVA GIRIO**, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 107 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964;

## DECRETA:

**Art. 1º** O orçamento anual, para o exercício de 2015, da **Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Jaboticabal – FAE Jaboticabal**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.624, de 22 de dezembro de 2014, estima a receita e fixa a despesa em **R\$2.519.920,00** (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e vinte reais).

**Art. 2º** A Receita será realizada na forma da legislação vigente e das especificações constantes do anexo geral e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 25.600,00</b>
Receita Patrimonial	R\$ 10.600,00
Transferências Correntes	R\$ 15.000,00



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 2.494.320,00</b>
Transferências Prefeitura Municipal de Jaboticabal	R\$ 2.494.320,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 2.519.920,00</b>

**Art. 3º** A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, programas de trabalho e natureza da despesa, e de acordo com as especificações abaixo:

## POR FUNÇÃO DE GOVERNO

27 – Desporto e Lazer	R\$ .2.190.012,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 329.908,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.519.920,00</b>

## POR SUB-FUNÇÕES

812 – Desporto Comunitário	R\$ 2.190.012,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 329.908,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.519.920,00</b>

## POR CATEGORIA ECONÔMICA

<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 2.085.012,00</b>
<b>Despesas Correntes Orçamentárias</b>	<b>R\$ 2.049.012,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 597.300,00
Outras Despesas Correntes	R\$1.451.712,00
<b>Despesas Correntes Intra Orçamentárias</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 16.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

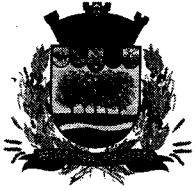
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>
Investimentos	R\$ 105.000,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 329.908,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.519.920,00</b>

## POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

FAE Jaboticabal	R\$ 2.154.012,00
Operações Intraorçamentárias	R\$ 36.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 329.908,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.519.920,00</b>

**Art. 4º** Na execução geral do orçamento da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Jaboticabal – FAE Jaboticabal, para o exercício de 2015, será observada a discriminação da Despesa, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.624, de 22 de dezembro de 2014.

**Art. 5º** A despesa da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Jaboticabal – FAE Jaboticabal, poderá ser expandida até o limite de sua efetiva arrecadação.



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 30 de dezembro de 2014.



**RAUL JOSÉ SILVA GIRIO**

**Prefeito Municipal**



**ELIVAINÉ ALMEIDA SILVA**

**Secretária de Fazenda**

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 30 de dezembro de 2014.



**IVANA MARIA MARQUES QUINTINO**

**Agente Administrativo**